

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto n° 018/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1° - Fica aposentado o servidor **José Amaro de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.028.002-4/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal n° 0003/97.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicação nº 11.200/97
Tribuna Platinaense

Publicação nº 11.200/97
Tribuna Platinaense

EXCERPTO

Publicação nº 11.200/97
Tribuna Platinaense

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinaense	
Dia 18/05/97	Edição nº 601
Página(s) 12	Coluna(s) -
Assinatura 	